

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Nº 4/2023

Define os procedimentos para adesão, manutenção e encerramento de Instituição Associada (IA) como empreendimento vinculado ao Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília (PCTec/UnB).

A DIREÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução do Conselho Universitário nº 11/2018, da Universidade de Brasília (UnB), que torna o PCTec/UnB órgão complementar à UnB;
- a Resolução do Conselho Universitário nº 6/2020, da UnB, que institui a Política de Inovação da UnB, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- o Regimento Interno do PCTec/UnB.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os procedimentos para adesão, manutenção e encerramento de Instituição Associada (IA) vinculada ao PCTec/UnB, em conformidade com o Regimento Interno do PCTec/UnB.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:

I- Instituição Associada (IA): empresa pública ou privada, com ou sem fins lucrativos; instituto de pesquisa público ou privado; organização social ou outra organização com interesse em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), incluindo empresas de Base Tecnológica (EBT), empresas de base social (EBS) e startups, que mantenha relacionamento com a UnB por meio de Plano de Ação e Investimento;

II- Plano de Ação e Investimento de Instituição Associada: documento elaborado pelo proponente, contendo informações relevantes sobre a instituição, tais como: caracterização das inovações; equipe; plano básico de inovação a ser executado na UnB; e investimentos em PD&I junto à UnB;

III- Ato de Designação: instrumento administrativo utilizado para formalizar institucionalmente a adesão da IA junto ao PCTec/UnB;

IV- Relatório de Gestão: documento elaborado anualmente pela IA, que descreve as ações efetivamente desenvolvidas por ela durante o período, de acordo com a proposta apresentada no Plano de Ação e Investimento. Este documento deverá ser encaminhado para o PCTec/UnB até o 15º (décimo quinto) dia do mês de dezembro de cada ano;

V- Conselho Consultivo: Conselho Consultivo do PCTec/UnB, estipulado como parte da estrutura organizacional do PCTec/UnB pela Resolução do Conselho Universitário nº 11/2018, tendo como uma de suas competências analisar e emitir parecer sobre políticas de operacionalização das ações do PCTec/UnB;

VI- Câmara Técnica de Projetos do Conselho Consultivo do PCTec/UnB: câmara técnica de assessoramento, acessória ao Conselho Consultivo do PCTec/UnB, tendo como função apreciar, deliberar e aprovar projetos, acordos, convênios, minutas e planos de trabalho relacionados às atividades do PCTec/UnB.

CAPÍTULO II
DA TRAMITAÇÃO

Art. 3º Quanto à submissão da proposta de vinculação de IA ao PCTec/UnB:

I- A instituição interessada deverá encaminhar ao PCTec/UnB manifestação de interesse em se associar ao PCTec/UnB, juntamente com o Plano de Ação e Investimento de IA;

II - O Plano de Ação e Investimento de IA será enviado para apreciação e emissão de parecer por membro da Câmara Técnica de Projetos do Conselho Consultivo;

III - O Conselho Consultivo do PCTec/UnB fará deliberação final referente aos pedidos de vinculação das IA ao PCTec/UnB.

CAPÍTULO III
DA MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO

Art. 4º A IA será avaliada, anualmente, através do Relatório de Gestão.

Art. 5º O prazo de vinculação da IA ao PCTec/UnB é de 5 (cinco) anos, permitidas renovações subsequentes por igual período caso haja interesse do PCTec/UnB e da IA.

Parágrafo único. O encerramento de vinculação da IA junto ao PCTec/UnB poderá ser realizado por manifestação de qualquer das partes:

- a) a pedido da Instituição, expondo os motivos para sua saída;
- b) a critério do PCTec/UnB, baseado no Relatório de Gestão.

Art. 6º Esta Instrução será publicada na página oficial do PCTec/UnB e entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Gurgel Veras
Diretor do PCTec/UnB

Brasília, 19 de abril de 2023.